



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.2022/2017

Hortolândia, 29 de novembro 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDMILSON MARCELO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP

Assunto: Retirada de Urgência

Senhor Presidente,

Reavaliando os termos do Projeto de Lei, que "Estabelece a Planta Genérica de Valores do metro quadrado de terreno e do metro quadrado de construção para a base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre bens imóveis e dá outras providências", saliente-se que poderá seguir a sua tramitação normal, para o que requer seja retirada a urgência anteriormente solicitada na Mensagem nº 088/2017.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMERA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 29-NOV-2017 - 16:23 - 002167-1/2